

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4464/2025**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 104, II da lei 14.133/2021 e o Ato PGJ 462/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0721.0015109/2025-71,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para desempenhar as funções de acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 91/2025/PGJ**, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76, conforme descrição no quadro abaixo:

Nome Fiscal	Matrícula	Setor Requisitante	Objeto e Quantidade	Valor do Contrato	Vigência
Rosangela da Silva Santana	15814	CLC	Contratação de serviços comuns de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação no Estado do Piauí, no formato de 2 colunas por 10 cm de altura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais)	22/10/2025 a 22/10/2028

Art. 2º A servidora designada para exercer a fiscalização e acompanhamento do aludido contrato deve adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a lei 14.133/2021, o decreto 21.872/2023 e o Ato PGJ 462/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/09/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147863** e o código CRC **D2BB463C**.